

DECLARA, aposentadoria pela Compulsória Proporcional à **MARIA RESENDE DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 044309-3. Ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe “B”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 75,27 (SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO AQUINO**, matrícula do contracheque nº 055825-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA CARMELITA XAVIER FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 062949-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 846,75 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARIA DA CRUZ OLÍMPIO LOIOLA**, matrícula do contracheque nº 041540-5. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 73,86 (SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **SÔNIA MARIA VIEIRA DA CRUZ**, matrícula do contracheque nº 027239-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.111,40 (HUM MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA HELENA LUSTOSA DO AMARAL BARBOSA**, matrícula do contracheque nº 050418-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 18.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, matrícula do contracheque nº 059502-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra a, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40,, inciso III, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **ANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 44613-X. Ocupante do cargo de **Atendente, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 84,70 (OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **MARIA DOS ANJOS PEREIRA SOARES**, matrícula do contracheque nº 071715-X. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 147,20 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, inciso III, Letra a, da Constituição Federal, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA DO ROZARIO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº 048934-4. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **MARIA FORTES MELLO ALVES**, matrícula do contracheque nº 062519-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 871,03 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212,

de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **DAGOBERTO LUIZ DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 055388-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 900,99 (NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 25.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso III, do Art. 132, letra a, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 064514-1. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço á **MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE**, matrícula do contracheque nº 51287-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **EDEZIO LUSTOSA NOGUEIRA**, matrícula do contracheque nº 048888-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 853,38 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **JESUITA BARBOSA LIMA**, matrícula do contracheque nº 063963-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 910,27 (NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **FRANCISCO CARDOSO FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 048470-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 865,64 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **ADERALDO ALVES DE SANTANA**, matrícula do contracheque nº 056228—9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 900,99 (NOVECENTOS E REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 18.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 013, de 03.01.94, combinado com o Art.40, §-1º, inciso III, DA Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA ADELIA LAGO SANTOS**, matrícula do contracheque nº 008227-9. Ocupante do cargo de **Técnico Especializado, Classe “D”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda, com os Proventos de **R\$ 483,78 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-348-GB-DUGP/04, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA ADELIA LAGO SANTOS**, matrícula do contracheque nº 008227-9. Ocupante do cargo de **Auxiliar Técnico, Classe “D”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda, com os Proventos de **R\$ 408,03 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **JOÃO DA COSTA BARROS**, matrícula do contracheque nº 049375-9. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 182,52 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, letra d, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **FRANCISCA FRANCINETE DE ANDRADE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 053813-2. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de